



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

X - RIO SONO, SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026 - Nº 837



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 82/2026 RIO SONO -TO, 11 DE SETEMBRO 2026

“Declara a vacância de cargo público em virtude do falecimento de servidor e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; CONSIDERANDO o falecimento do servidor SEBASTIÃO ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo público efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Certidão de Óbito; CONSIDERANDO o disposto no art. 31, inciso VI, da Lei Municipal nº 159/2007, que estabelece o falecimento como hipótese de vacância do cargo público;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a VACÂNCIA do cargo público efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pelo servidor SEBASTIÃO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 12, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de seu falecimento ocorrido em 03 de setembro de 2026, nos termos do art. 31, inciso VI, da Lei Municipal nº 159/2007.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar as anotações e registros necessários no dossiê funcional do servidor falecido, inclusive nos bancos de dados informatizados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2026, data do falecimento do servidor.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

**VALDÉIA MARTINS RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

